



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 158/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2012-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.880.644-52, e, de outro lado, a Empresa **RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua dos Potiguares, 2393, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.330.880/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado na pessoa do Sr. **CAIO ROBERTO AVILA HONORIO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 094.143.074-00, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23466.001358.2018-15, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 158/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2012-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** a vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2012-PROAD/IFRN**, em caráter excepcional e em estrita obediência ao Parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO nº 283/2012-PROJU/IFRN**, por 06 (seis) meses, com termo inicial em 16 de julho de 2018 e termo final em 15 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 80.143,62 (oitenta mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037, UASG 152711, PI L20RLP01FUN.


CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação da vigência, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por **igual prazo**, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2012-PROJU/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 13 de julho de 2018.


CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Cidade Alta

CONTRATANTE

CAIO ROBERTO AVILA HONORIO DA SILVEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Estiane R. de Freitas
CPF. 053.656.334-90

02. Nome: José S. Silva da Costa
CPF. 054.157.434-56